

# Relatório de Auditoria Anual de Contas



Presidência da República ▪ Controladoria-Geral da União ▪ Secretaria Federal de Controle Interno

## **Unidade Auditada: 6A.SUPERINTEND.DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL**

Exercício: 2011

Processo: 08658.007333/2012-99

Município - UF: São Paulo - SP

Relatório nº: 201203601

UCI Executora: CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO

## **Análise Gerencial**

Senhor Chefe da CGU-Regional/SP,

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço n.º 201203601, e consoante o estabelecido na Seção III, Capítulo VII da Instrução Normativa SFC n.º 01, de 06/04/2001, apresentamos os resultados dos exames realizados sobre a prestação de contas anual apresentada pela 6A.SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL.

### **1. Introdução**

Os trabalhos de campo conclusivos foram realizados no período de 09/04/2012 a 13/04/2012, por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício sob exame e a partir da apresentação do processo de contas pela Unidade Auditada, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal. Nenhuma restrição foi imposta à realização dos exames. Não houve no exercício de 2011, por parte da 6ª SRPRF, atos de gestão relacionados aos itens 2 (avaliação dos resultados quantitativos e qualitativos da gestão), 7 (avaliação da gestão de tecnologia da informação), 8 (avaliação da situação das transferências mediante convênio, contrato de repasse, termo de parceria, termo de cooperação, termo de compromisso ou outros acordos, ajustes ou instrumentos congêneres), 11 (avaliação dos registros de passivos sem prévia previsão orçamentária de créditos ou de recursos), 13 (relação de irregularidades que resultaram em dano ou prejuízo ao erário), 15 (avaliação individualizada e conclusiva sobre as justificativas apresentadas pelos responsáveis sobre as irregularidades verificadas) e 18 (avaliação da gestão da unidade sobre as renúncias tributárias) da parte A do Anexo III da DN TCU N° 117/2011.

### **2. Resultados dos trabalhos**

Verificamos na Prestação de Contas da Unidade a existência das peças e respectivos conteúdos exigidos pela IN-TCU-63/2010 e pelas DN-TCU-108/2010 e 117/2011.

Em acordo com o que estabelece o Anexo III da DN-TCU-117/2011, e em face dos exames realizados,

efetuamos as seguintes análises:

## 2.1 Avaliação da Conformidade das Peças

Com objetivo de avaliar a conformidade das peças do processo de contas da 6ª SRPRF, conforme disposto no art. 13 da IN TCU nº 63/2010, foi analisado processo nº 08658.007333/2012-99 e constatado que a Unidade elaborou todas as peças a ela atribuídas pelas normas do Tribunal de Contas da União para o exercício de 2011.

Ressalta-se, ainda, que as peças contemplam os formatos e conteúdos obrigatórios nos termos da DN TCU nº 108/2010 e 117/2011 e da Portaria-TCU nº 123/2011.

## 2.2 Avaliação dos Resultados Quantitativos e Qualitativos da Gestão

O item 2 da parte “A” do Anexo III da DN TCU nº 117/2011 não é aplicável à 6ª SRPRF, tendo em vista que a execução dos programas de governo está centralizada no Departamento da Polícia Rodoviária Federal, cabendo as unidades descentralizadas apenas a execução das ações.

## 2.3 Avaliação dos Indicadores de Gestão da UJ

O item 3 da parte “A” do Anexo III da DN TCU nº 117/2011 não é aplicável à 6ª SPRF, tendo em vista que a execução dos programas de governo está centralizada no Departamento da Polícia Rodoviária Federal, cabendo as unidades descentralizadas apenas a execução das ações. Cumpre esclarecer que das ações sob responsabilidade das unidades descentralizadas a única que previu indicadores foi a ação 2723 – Policiamento Ostensivo nas Rodovias e Estradas Federais, do Programa 0663. Os indicadores foram obtidos através do Relatório de Gestão do exercício de 2011 e estão apresentados nos quadros abaixo:

Tipo de Indicador	Programa (código e descrição)	Nome do Indicador	Descrição do Indicador	Fórmula de Cálculo	Previsão	Execução
Institucional	2723 -POLICIAMENTO OSTENSIVO NAS RODOVIAS E ESTRADAS FEDERAIS	Taxa de variação de acidentes nas rodovias federais no Estado de S.P.	Indica o percentual de acidentes por um milhão de veículos.	acidentes/1.000.000 de veículos	181,97	197,7
Institucional	2723 -POLICIAMENTO OSTENSIVO NAS RODOVIAS E ESTRADAS FEDERAIS	Taxa de mortalidade nas rodovias federais no Estado de S.P.	Indica o percentual de mortos por um milhão de veículos	mortos/1.000.000 de veículos	6,34	5,64

Segundo informado no Relatório de Gestão, as dificuldades apresentadas são a frota de veículos sempre crescente no país, grande fluxo para portos e Aeroporto Internacional de Guarulhos – SP, e nas regiões metropolitanas, principalmente, no entorno da capital do estado, apresenta grande complexidade de trânsito e nas questões criminais que demandam o emprego constante do reduzido efetivo, tanto nas rondas ostensivas e preventivas, bem como ao atendimento nas convocações para atuar dentro e fora do estado, em operações especiais, feriados nacionais e apoio a outros órgãos.

Conclui-se que os indicadores apresentados atendem aos critérios de “completude e validade”, “acessibilidade e compreensão”, “comparabilidade”, “auditabilidade” e “economicidade”, e são suficientes para a tomada de decisões gerenciais.

## 2.4 Avaliação da Gestão de Recursos Humanos

A auditoria realizada sobre a gestão de recursos humanos da 6ª SRPRF teve o objetivo de avaliar a composição do quadro de pessoal, bem como a regularidade dos pagamentos na área de pessoal ativo e inativo, especialmente quanto ao cumprimento da legislação sobre admissão, remuneração, cessão e requisição de pessoal, concessão de aposentadoria, reforma e pensão.

Em consulta ao SIAPE e com base nas informações extraídas do Relatório de Gestão de 2011, as quais foram consideradas consistentes pela equipe de auditoria, verificou-se que o quadro de pessoal da 6ª SRPRF estava assim constituído no final do exercício de 2011:

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva	Ingressos em 2011	Egressos em 2011
1. Provimento de cargo efetivo	565	0	2
1.2.1 Servidor de carreira vinculada ao órgão	565	0	2
1.4 Servidores Cedidos ou em Licença	33		
1.4.2 Removidos	4		
2.2 Grupo Direção e Assessoramento superior	2	1	1
2.2.1 Servidor de carreira vinculada ao órgão	2	1	1

2.3 Funções gratificadas	38	19	19
2.3.1. Servidor de carreira vinculada ao órgão	38	19	19

Tipologias dos Cargos	Faixa Etária				
	Até 30	De 31 a 40	De 41 a 50	De 51 a 60	Acima de 60
1. Provimento de cargo efetivo	21	179	267	76	21
1.2 Servidores de Carreira	21	179	267	76	21

Com relação a conformidade da concessão de aposentadoria, reforma, pensão e cumprimento dos prazos previstos para cadastramento no Sisac, estes itens não são aplicáveis à 6ª SRPRF, tendo em vista que os mesmos são de competência do Departamento da Polícia Rodoviária Federal.

Por oportuno, cabe destacar que a avaliação quanto à estrutura de controles internos da Unidade Jurisdicionada na área de recursos humanos, com vistas a garantir que seus objetivos estratégicos para o exercício fossem atingidos foi realizada e encontra-se consignada na análise presente no item 5 – avaliação dos controles internos deste relatório.

## 2.5 Avaliação do Funcionamento do Sistema de Controle Interno da UJ

Com objetivo de avaliar a estrutura de controles internos instituída pela 6ª SRPRF, com vistas a garantir que seus objetivos estratégicos para o exercício fossem atingidos, nas áreas de licitação e recursos humanos, foram analisados os seguintes componentes do controle interno: ambiente de controle, avaliação de risco, procedimentos de controle, informação e comunicação e monitoramento.

### a) Ambiente de Controle

Conforme registrado no Quadro 9.1 do item 7 do Relatório de Gestão do Exercício de 2011, a Unidade indicou na maioria de suas respostas que o ambiente de controle é totalmente válido. Este resultado foi confirmado por evidências obtidas durante a execução dos trabalhos de Auditoria Anual de Contas do Exercício de 2011, demonstrado por pontos positivos na Unidade Jurisdicionada, dentre as quais podem ser destacados:

- existência de manuais com normas e procedimentos prevendo sistemas de autorizações e aprovações, linhas de autoridade definidos e o estabelecimento de práticas operacionais e de rotinas;
- existência e utilização de rede interna (intranet) e externa (internet) para divulgação das principais políticas, notícias, diretrizes, normativos;
- existência de normativos atualizados que disponham sobre as atribuições e responsabilidades da

estrutura administrativa (secretarias, setores, departamentos);

d) existência de segregação de função nas diversas etapas do processo da unidade.

### **b) Avaliação de Risco**

Em relação a este componente, a Unidade Jurisdicionada indicou na maioria das respostas do Relatório de Gestão de 2011 como parcialmente válida ou totalmente válida. Este resultado foi confirmado por evidências obtidas durante a execução dos trabalhos de Auditoria Anual de Contas do Exercício de 2011. Cabe destacar, que na área de licitações e contratos está havendo maior interlocução com AGU para identificação e solução dos problemas e no exercício não houve a ocorrência de fraudes desvios.

### **c) Informação e Comunicação**

Em relação à adoção de práticas para divulgação e tratamento de informações relacionadas a atividades necessárias ao alcance dos objetivos da Unidade, destaca-se a disponibilidade de intranet, bem como de página própria na internet, onde são divulgados tanto os atos normativos como informações atualizadas relacionadas às ações relevantes desenvolvidas pela Unidade. Portanto, a avaliação apresentada pela Unidade, conforme registrado no Quadro 9.1 do item 7 do Relatório de Gestão, pode ser considerada como consistente.

### **d) Monitoramento**

A avaliação apresentada pela Unidade, conforme registrado no Quadro 9.1 do item 7 do Relatório de Gestão, pode ser considerada como consistente, a qual avaliou este componente como parcialmente válido, principalmente pela melhoria em suas atividades e processos. Estão sendo realizadas inspeções periódicas em delegacias, com a utilização da ferramenta Acompanhamento Gerencial de Serviço (AGS) e na área de licitações e contratos foi implementado check list em cada processo.

### **e) Procedimentos de Controle**

Os trabalhos realizados na Unidade nas áreas de licitação e recursos humanos tiveram por objetivo avaliar se os procedimentos estão efetivamente instituídos e se tem contribuído para o alcance dos objetivos estratégicos fixados pela Administração da 6ª SRPRF.

Com relação a área de licitação, verificamos, nos processos licitatórios, dispensas de licitação e inexigibilidades de licitação analisados, que a 6ª SRPRF obedece de maneira geral aos procedimentos gerais de execução da despesa pública, por meio de manifestação de diferentes setores no procedimento licitatório, assim como pela sequência lógica de tramitação dos mesmos.

Quanto a área de recursos humanos, verificamos a inexistência de rotinas para o acompanhamento de servidores cedidos e requisitados, quanto a prazos, prorrogações e regularidade do reembolso pela remuneração do servidor; a inexistência de rotinas ou normas que estabeleçam a realização de análises com o objetivo de identificar atividades críticas da área de pessoal e a adoção de medidas para reduzir seus possíveis efeitos; o inadequado processo de arquivamento da documentação dos servidores ativos e inativos, sem qualquer classificação nem organização física, dificultando sobremaneira o acesso, manuseio e conservação dos mesmos.

Assim, a avaliação dos controles internos instituídos pela Unidade, com vistas a garantir que seus objetivos estratégicos para o exercício fossem atingidos, está demonstrada no quadro a seguir:

Componentes da estrutura de Controle Interno	Auto avaliação do gestor	Avaliação da Equipe de auditoria
Ambiente de Controle	Adequado	Adequado
Avaliação de Risco	Adequado	Adequado
Procedimentos de Controle	Adequado	Adequado
Informação e Comunicação	Adequado	Adequado
Monitoramento	Adequado	Adequado

Área Selecionada	Estrutura de controles internos administrativos
Recursos Humanos	Inadequado
Licitações	Adequado

Face ao exposto, pode-se concluir que os procedimentos de controle interno adotados pela Unidade Jurisdicionada, nas áreas de licitação e recursos humanos, embora sejam suficientes para permitir o acompanhamento das ações das respectivas áreas, não foram capazes de evitar impropriedades na área de recursos humanos, precisando ser revistos e melhorados, com objetivo de buscar maior aderência à legislação que regulamenta o assunto.

Posteriormente, em resposta aos apontamentos do Relatório Preliminar de Auditoria, a Unidade apresentou informações, por meio do Ofício nº 1771/2012, de 12/06/2012, que está adotando providências conforme as recomendações efetuadas.

## **2.6 Avaliação da Sustentabilidade Ambiental em Aquisições de Bens e Serviços**

A avaliação da Gestão Ambiental da Unidade, realizada com base nas informações constantes no item 8 - Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis do Relatório de Gestão 2011 e no resultado dos trabalhos de auditoria anual de contas do exercício de 2011 permite concluir que os critérios de sustentabilidade ambiental não foram adotados na aquisição de bens e contratação de serviços ou obras.

Evidência disso é que para 11 dos 13 itens do questionário constante do quadro A.10.1 – Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis, a Unidade não aplica em questões ambientais. As justificativas apresentadas pela Unidade são: efetivo reduzido, falta de pessoal para elaboração de estudos, treinamentos e palestras; e falta de orçamento para produção de material relativo ao tema ambiental.

Portanto, a 6ª SRPRF deve adotar providências para cumprir os critérios de sustentabilidade ambiental nas aquisições de bens e serviços em cumprimento às normas regulamentadoras da matéria.

## 2.7 Avaliação da Gestão de Tecnologia da Informação

O item 7 da parte “A” do Anexo III da DN TCU nº 117/2011 não é aplicável a 6ª SRPRF, tendo em vista que a gestão da Tecnologia da Informação está centralizado no Departamento da Polícia Rodoviária Federal. Com relação aos recursos humanos, a Unidade informou que conta com quatro servidores e um estagiário atuando na área de TI.

## 2.8 Avaliação da Situação das Transferências Voluntárias

O item 8 da parte “A” do Anexo III da DN TCU nº 117/2011 não é aplicável à 6ª SRPRF, tendo em vista que não houve transferências de recursos mediante convênio, acordo, ajuste, termo de parceria ou outros instrumentos congêneres, durante o exercício de 2011.

Em consequência, não houve necessidade de realização de chamamento público, conforme disposto no art. 5º do Decreto nº 6.170/2007.

Por fim, cabe informar que todos os contratos celebrados pela 6ª SRPRF estão registrados no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG, conforme estabelece o § 3º do art. 19 da Lei nº 12.309/2010 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2011).

## 2.9 Avaliação da Regularidade dos Processos Licitatórios da UJ

A análise dos processos licitatórios realizados pela 6ª SPRF no exercício de 2011 teve por objetivo avaliar a regularidade das contratações efetuadas pela Unidade de acordo com as seguintes diretrizes: apurar se o objeto da licitação atende a real necessidade da Unidade; verificar a consonância do objeto com a missão e metas da Instituição, bem como com os objetivos das ações dos programas contidos no orçamento; verificar o enquadramento do objeto à adequada modalidade de licitação; e verificar as razões de fundamentação da dispensa ou inexigibilidade de licitação.

Nesse contexto, foram utilizados os critérios de materialidade, relevância e criticidade como metodologia para escolha da amostra, resultando em uma amostragem não probabilística, a qual não possibilita a extrapolação das conclusões obtidas a partir dos processos analisados para o universo das contratações realizadas pela 6ª SPRF no exercício em análise.

Em consulta ao SIASG-DW referente ao exercício de 2011, constatou-se que a quantidade e montantes contratados pela Unidade apresentados no Relatório de Gestão são consistentes, conforme demonstrado na tabela a seguir:

Tipo de Aquisição de bens/serviços	Volume de recursos do exercício	% Valor sobre total	Volume de recursos analisado	% Valor dos recursos analisados
Dispensa	762.884,24	10,98	339.000,00	13,14
Inexigibilidade	176.512,47	2,54	151.000,00	5,86

Pregão	6.007.796,87	86,48	2.088.949,74	81,00
Total	6.947.193,58	100	2.578.949,74	100

Ressalta-se que o valor constante para aquisições por pregão registra a execução de licitações nesta modalidade feitas em anos anteriores, bem como, estão registrados nesta modalidade, as aquisições de bens feitas por participação nas atas de registro de preços realizada pelo Órgão Central através de pregões eletrônicos. A 6ª SPRF informou que realizou somente um procedimento licitatório em 2011, o Pregão Eletrônico 01/2011.

A tabela seguinte resume o resultado das análises realizadas na 6ª SPRF, no que se refere à regularidade, modalidade licitatória, fundamentação legal da Dispensa e Inexigibilidade:

#### MODALIDADE DA LICITAÇÃO:

Número do processo Licitatório	Contratada e seu CNPJ	Valor da Licitação Empenhado em 2011	Oport. e Conveniê. do motivo da Lic.	Modalidade da Licitação
08658.008444/2011-31	Classic Viagens e Turismo Ltda CNPJ: 00.448.994/0001-03	219.581,39	Adequada	Devida
08658.011797/2011-19	EMBRATEL CNPJ: 33.530.486/0001-29	305.862,17	Adequada	Devida
08658.01335/2011-36	Cia Brasileira de Cartuchos CNPJ: 57.494.031/0010-54	212.153,00	Adequada	Devida
08658.019405/2011-60	SET Administradora de Serviços Ltda CNPJ: 01.487.638/0001-61  Sandes Conservação e Serviços CNPJ: 01.238.482/0001-85	370.336,71  50.591,52	Adequada	Devida
08658.024486/2011-10	Colup Ind. Com. de Uniformes CNPJ: 12.585.057/0001-89  Diana Paolucci Ind. Com. CNPJ: 60.715.703/0003-90	76.484,52  68.717,08	Adequada	Devida



08658.024894/2011-71	Claro S/A CNPJ: 40.432.544/0001-47	325.182,05	Adequada	Devida
08658.024897/2011-13	EMBRATEL CNPJ: 33.530.486/0001-29	378.635,00	Adequada	Devida

Número do processo Dispensa	Contratada e seu CNPJ	Valor Empenhado em 2011 (R\$)	Fund. da dispensa
08658.000157/2011-83	Bandeirante Eletricidade S/A CNPJ: 02.302.100/0001-06	130.000,00	Adequado
08658.000156/2011-39	Eletropaulo Metropolitano Eletricidade S/A CNPJ: 61.695.227/0001-93	100.000,00	Adequado
08658.000158/2011-28	Elektro Eletricidade e Serviços S/A CNPJ: 02.328.280/0006-73	109.000,00	Adequado

Número do processo Inexigibilidade	Contratada e seu CNPJ	Valor Empenhado em 2011 (R\$)	Fund. da inexigibilidade
08658.000149/2011-37	Serviço Autônomo de Água e Esgoto CNPJ: 49.101.280/0001-13	18.000,00	Adequado
08658.000152/2011-51	SABESP CNPJ: 43.776.517/0011-80	70.000,00	Adequado
08658.005397/2011-74	IPEM/SP CNPJ: 61.924.981/0001-58	35.000,00	Adequado
08658.000795/2011-02	Seguradora Líder CNPJ: 09.248.608/0001-04	28.000,00	Adequado

Por oportuno, cabe destacar que a avaliação quanto à estrutura de controles internos da Unidade Jurisdicionada com vistas a garantir a regularidade das contratações foi realizada e encontra-se

consignada na análise presente no item 5 – avaliação dos controles internos deste relatório.

Face ao exposto, a análise da amostra permite concluir pela adequação dos procedimentos adotados pela 6ª SPRF nos certames analisados, com relação à regularidade dos procedimentos de contratação.

## **2.10 Avaliação da Gestão do Uso do CPGF**

A análise das concessões de Suprimentos de Fundos por meio da utilização do Cartão de Pagamento do Governo Federal - CPGF, concedidas no exercício de 2011 pela 6ª SRPRF, consistiu na avaliação das ocorrências de auditoria da Controladoria Geral da União e na comparação dos valores executados por portador com aqueles obtidos a partir do Portal do ODP, não tendo sido encontradas irregularidades.

Por consequência, as informações apresentadas pela Unidade no Anexo XX do Relatório de Gestão de 2011 são consistentes.

Em face do exposto, pode-se considerar que a instituição e utilização dos cartões de pagamentos em uso na Unidade estão em conformidade com as disposições dos Decretos n.ºs 5.355/2005 e 6.370/2008, assim como os controles internos administrativos existentes para garantir o uso regular são adequados.

## **2.11 Avaliação da Gestão de Passivos sem Previsão Orçamentária**

Em consulta ao sistema SIAFI Gerencial referente ao ano-base 2011, para levantar informações dos passivos inscritos por insuficiência de créditos ou recursos, não foi encontrado nenhum valor registrado nas contas contábeis pertinentes da 6ª SRPRF. Neste sentido, as informações do Relatório de Gestão de que não houve reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos durante o exercício sob exame, são consideradas consistentes.

## **2.12 Avaliação da Conformidade da Manutenção de Restos a Pagar**

A 6ª SRPRF mantinha restos a pagar não processados inscritos em 31/12/2010 e não liquidados em 2011, com um saldo de R\$ 291.735,04, referentes a duas notas de empenho. A primeira NE, 2010NE900063, no valor de R\$265.196,26, refere-se ao pagamento de serviço de telefonia fixa, Telefônica Brasil S.A. A Unidade informou que a liquidação foi efetuada no SIAFI no final do exercício de 2011, porém a Ordem Bancária não foi emitida devido a falta de recursos financeiros. O recurso somente foi disponibilizado no início do exercício de 2012, quando então foi emitida a Ordem Bancária.

A segunda NE, 2010NE000333, no valor de R\$26.538,78 refere-se a serviço realizado pela Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, por meio do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN. A Unidade informou que a despesa é referente ao processamento e arrecadação de multas de trânsito aplicadas pela 6ª SRPRF, cujo processo encontra-se em análise pelo Núcleo de Multas e Penalidades, subordinado à Seção de Policiamento e Fiscalização desta Regional, em face de contestação dos valores a serem pagos.

Portanto, há um saldo de R\$26.538,78 referente a restos a pagar não processados inscritos em 31/12/2010, sendo que esta manutenção está regular, pois conforme Decreto 7654/2011, a sua vigência é até 30/06/2012.

## **2.13 Avaliação da Entrega e do Tratamento das Declarações de Bens e Rendas**

Quanto ao atendimento das obrigações estabelecidas na Lei nº 8.730/93 relacionadas à entrega e ao

tratamento das declarações de bens e rendas, não se evidenciou eficiência dos controles internos, por intermédio de exame da totalidade dos ocupantes de cargos comissionados ou funções de confiança na Unidade, considerando a inexistência de parte das declarações disciplinadas na Portaria Interministerial MP/CGU nº 298/2007, que autoriza o acesso à Declaração de Ajuste Anual do IR apresentada à Secretaria da Receita Federal do Brasil, conforme quadro a seguir:

TOTAL DE SERVIDORES COM OBRIGATORIEDADE DE APRESENTAR A DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS	TOTAL DE DECLARAÇÕES EFETIVAMENTE APRESENTADAS	% DE DECLARAÇÕES APRESENTADAS
80	77	96%

Posteriormente, em resposta aos apontamentos do Relatório Preliminar de Auditoria, a Unidade apresentou informações, por meio do Ofício nº 1771/2012, de 12/06/2012, que está adotando providências conforme recomendação efetuada.

#### 2.14 Avaliação da Gestão de Bens Imóveis de Uso Especial

Durante os trabalhos de auditoria anual de contas do exercício de 2011, foi realizada avaliação quanto à qualidade da gestão da Unidade no que se refere ao patrimônio imobiliário de responsabilidade do 6ª SRPRF, classificado como “Bens de Uso Especial”, de propriedade da União ou locado de terceiros, sobretudo quanto ao valor do imóvel, despesas efetuadas com a manutenção, estado de conservação, inserção e atualização das informações no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União – SPIUnet, quando de uso obrigatório pela Unidade.

Nesse sentido, constatou-se que a 6ª SRPRF não dispõe de pessoal designado para gerir os bens sob sua responsabilidade, dificultando, assim, a atuação adequada e tempestiva em relação às ações necessárias à boa e regular gestão dos bens imóveis. Todo o controle é realizado por meio do Sistema SPIUnet, responsável pelo gerenciamento dos bens imóveis de uso especial da União, o qual está interligado com o SIAFI para facilitar a execução do balanço patrimonial da Unidade.

Em 2011, a Unidade possuía a seguinte quantidade de imóveis de uso especial sob sua responsabilidade:

Localização	Qtde total de imóveis de uso especial sob a responsabilidade da UJ	
	Ano 2010	Ano 2011
Brasil	26	26
Exterior	-	-

Registre-se que todos os bens em uso pela 6ª SRPRF estão com valores desatualizados, conforme

informações registradas no SIAFI sobre a última avaliação realizada (exercício de 2007), não tendo sido tomada qualquer providência pelo gestor no sentido de nova avaliação.

Não constatamos a existência de imóveis locados.

Com relação aos gastos de manutenção desses imóveis, que se encontram às margens das rodovias, a Unidade informou que as manutenções são realizadas pelas concessionárias, mas que a Unidade não dispõe de rotinas de acompanhamento físico e nem financeiro da realização desses serviços.

Dessa forma, observa-se que a gestão adequada dos bens imóveis em uso pelo 6ª SRPRF depende, necessariamente, da adequação dos controles internos com vistas a garantir maior conformidade dos procedimentos adotados pela Unidade com a legislação que dispõe sobre o assunto.

Posteriormente, em resposta aos apontamentos do Relatório Preliminar de Auditoria, a Unidade apresentou informações, por meio do Ofício nº 1763/2012, de 11/06/2012, que está adotando providências conforme as recomendações efetuadas.

## **2.15 Avaliação da Gestão Sobre as Renúncias Tributárias**

O item 15 da parte “A” do Anexo III da DN TCU nº 117/2011 não é aplicável à 6ª SRPRF, tendo em vista que a renúncia tributária não é competência da Unidade.

## **2.16 Avaliação do Cumprimento das Determinações/Recomendações do TCU**

Não houve determinações e ou recomendações do Tribunal de Contas da União-TCU e da Controladoria Geral da União-CGU, durante o exercício de 2011.

Com relação a Carta de Serviços ao Cidadão a implementação é de responsabilidade do Departamento da Polícia Rodoviária Federal, a 6ª SRPRF presta serviços diretamente ao cidadão fornecendo Boletins de Acidentes de Trânsito, Declaração de Acidentes de Trânsito, Boletins de Ocorrência, dentre outros.

## **2.17 Ocorrência(s) com dano ou prejuízo:**

Entre as análises realizadas pela equipe, não foi constatada ocorrência de dano ao erário.

## **3. Conclusão**

---

Tendo sido abordados os pontos requeridos pela legislação aplicável, submetemos o presente relatório à consideração superior, de modo a possibilitar a emissão do competente Certificado de Auditoria.

São Paulo/SP, 27 de abril de 2012.

## **Achados da Auditoria - nº 201203601**

### **1. CONTROLES DA GESTÃO**

---

#### **1.1. Subárea - CONTROLES INTERNOS**

## 1.1.1. Assunto - AVALIAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS

### 1.1.1.1. Constatação

#### **Precariedade do controle administrativo na área de recursos humanos.**

Em visita ao setor de arquivo da Seção de Recursos Humanos da Unidade, podemos constatar o inadequado processo de arquivamento da documentação dos servidores ativos e inativos, onde cada servidor tem uma caixa de papelão onde são colocados os mais variados documentos, sem qualquer classificação nem organização física, dificultando sobremaneira o acesso, manuseio e conservação dos mesmos. Constatamos também a inexistência de rotina para o acompanhamento de servidores cedidos e requisitados, quanto a prazos, prorrogações e regularidade do reembolso pela remuneração do servidor. Constatamos ainda a inexistência de rotinas ou normas que estabeleçam a realização de análises com o objetivo de identificar atividades críticas da área de pessoal e a adoção de medidas para reduzir seus possíveis efeitos.

#### **Causa:**

Fragilidade no controle administrativo na área de recursos humanos.

#### **Manifestação da Unidade Examinada:**

Questionado sobre a constatação acima, o gestor informou que o arquivo de pessoal está em processo de reorganização e reclassificação documental. Argumentou ainda que há um servidor responsável pelo acompanhamento de servidores cedidos e requisitados, quanto a prazos, prorrogações e regularidade do reembolso pela remuneração do servidor.

#### **Análise do Controle Interno:**

Apesar da argumentação do gestor, não encontramos, dentro a amostra analisada, nenhuma pasta de pessoal adequadamente montada com especificação da documentação nela contida. Ao contrário, os documentos são simplesmente juntados em caixas individuais sem qualquer classificação. Quanto ao acompanhamento dos servidores cedidos e requisitados não foi apresentado à equipe de auditoria nenhum documento que comprovasse esse acompanhamento, ocorrendo o mesmo em relação às atividades críticas e às medidas adotadas para saná-las.

#### **Recomendações:**

##### **Recomendação 1:**

Concentrar esforços na organização adequada do arquivo de pessoal, na análise criteriosa dos pontos críticos da área de pessoal e na tomada de ações para a sua regularização.

## Recomendação 2:

Implantar rotinas administrativas formais que possibilitem o acompanhamento da situação dos servidores cedidos e requisitados, quanto a prazos, prorrogações e regularidade do reembolso pela remuneração do servidor.

## 2. GESTÃO PATRIMONIAL

---

### 2.1. Subárea - BENS IMOBILIÁRIOS

#### 2.1.1. Assunto - UTILIZAÇÃO DE IMOBILIÁRIOS

##### 2.1.1.1. Constatação

#### **Precariedade na gestão do patrimônio imobiliário da Unidade.**

Por meio de análise documental e entrevistas com os gestores, pudemos verificar a precariedade na gestão do patrimônio imobiliário da Unidade, e constatamos que: os procedimentos de trabalho referentes à gestão os imóveis não estão formalizados e não foram divulgados entre o pessoal responsável; não existem rotinas de programação e acompanhamento da manutenção dos imóveis; não existem rotinas para a verificação do vencimento das datas de validade das avaliações dos imóveis; não existe pessoal designado como responsável pela atualização das informações no SPIUnet; não existem rotinas destinadas a evitar a inserção de informações incorretas / incompletas / desatualizadas no SPIUnet; não existem rotinas visando o registro contábil analítico de despesas com manutenção dos imóveis sob a responsabilidade da Unidade.

Constatamos ainda a inexistência do inventário físico anual de patrimônio (bens móveis e imóveis) previsto nos artigos 94, 95 e 96 da Lei 4.320/94, o que inviabilizou a comparação do mesmo com os registros inseridos pela Unidade no SPIUnet.

#### **Causa:**

Fragilidade no planejamento e execução da gestão do patrimônio imobiliário da Unidade.

#### **Manifestação da Unidade Examinada:**

Questionado sobre as constatações acima, o gestor as confirmou formalmente através do ofício em referencia, ou seja: *“os procedimentos de trabalho referentes à gestão os imóveis não estão formalizados e não foram divulgados entre o pessoal responsável; não existem rotinas de programação e acompanhamento da manutenção dos imóveis; não existem rotinas para a verificação do vencimento das datas de validade das avaliações dos imóveis; não existe pessoal designado como responsável pela atualização das informações no SPIUnet; não existem rotinas destinadas a evitar a inserção de informações incorretas / incompletas / desatualizadas no SPIUnet; não existem rotinas visando o registro contábil analítico de despesas com manutenção dos imóveis sob a responsabilidade da Unidade”*.

Quanto ao inventário de bens imóveis da Unidade, o gestor argumentou que desconhecia a existência dessa documentação e informou que esse controle era exercido através do SPIUnet.

Informou ainda que: *“Cumpre-nos informar que todos os postos e delegacias que se encontram às margens das rodovias concessionadas, a saber: BR116 - Regis Bittencourt, onde se encontram instaladas as 4ª e 5ª Delegacias, BR381 – Fernão Dias, instalada a 3ª Delegacia e BR153 – Transbrasiliana, instaladas as 9ª e 10ª Delegacias, foram reformados e são permanentemente mantidos pelas concessionárias, por força de convênio celebrado através da ANTT”.*

Posteriormente, em resposta aos apontamentos do Relatório Preliminar de Auditoria, a Unidade apresentou informações, por meio do Ofício nº 1763/2012, de 11/06/2012, que está adotando providências conforme as recomendações efetuadas.

### Análise do Controle Interno:

A Unidade informa que está adotando providências conforme as recomendações efetuadas, no entanto, permanece a constatação para que na próxima auditoria seja verificada a efetiva implementação dessas providências.

### Recomendações:

#### Recomendação 1:

Providencie o estabelecimento de rotinas, que visem a boa gestão do patrimônio imobiliário sob a sua responsabilidade, como:

- vistoria periódica nos imóveis, para verificação das condições dos mesmos;
- programação e acompanhamento da manutenção dos imóveis;
- verificação do vencimento das datas de validade das avaliações dos imóveis;
- designar formalmente os servidores responsáveis pela atualização das informações no SPIUnet;
- registro contábil analítico de despesas com manutenção dos imóveis sob a responsabilidade da Unidade.

#### Recomendação 2:

Realizar inventário anual de bens móveis e imóveis em poder da Unidade, cumprindo assim o disposto na Lei 4.320/94, artigos 94 a 96.

## 3. GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

---

### 3.1. Subárea - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E VANTAGENS

#### 3.1.1. Assunto - CONSISTÊNCIA DOS REGISTROS

##### 3.1.1.1. Constatação

**Falhas no cumprimento das obrigações estabelecidas na Lei 8.730/93, relacionadas à entrega e ao**

## **tratamento das declarações de bens e rendas.**

Ao verificar o cumprimento daquelas obrigações pela Unidade no exercício de 2011, respeitada a opção concedida pela Portaria Interministerial MP/CGU n.º298/2007, constatamos o seu descumprimento no caso de 03 servidores (titulares em exercício das seguintes funções: Superintendente Regional, Núcleo de Apoio Técnico e 3ª Delegacia de Atibaia). Constatamos, ainda, a inexistência de rotinas de controle da entrega anual à Unidade de Pessoal das cópias das Declarações de Ajuste Anual do Imposto de Renda, apresentadas à Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, com as respectivas retificações, ou das autorizações de acesso eletrônico destas no site da Receita Federal. A planilha de controle sobre esse assunto foi elaborada pela Seção de Recursos Humanos, após sua solicitação pela equipe de auditoria, quando então, foram encontradas as desconformidades acima relacionadas.

### **Causa:**

Fragilidade no controle do cumprimento da Lei 8.730/93 e da Portaria Interministerial MP/CGU n.º 298/2007.

### **Manifestação da Unidade Examinada:**

O gestor não conseguiu explicar as razões pelas quais esses documentos não estavam em poder da Unidade.

Posteriormente, em resposta aos apontamentos do Relatório Preliminar de Auditoria, a Unidade apresentou informações, por meio do Ofício n.º 1771/2012, de 12/06/2012, que está adotando providências conforme recomendação efetuada.

### **Análise do Controle Interno:**

A Unidade informa que está adotando providências conforme as recomendações efetuadas, no entanto, permanece a constatação para que na próxima auditoria seja verificada a efetiva implementação dessas providências.

### **Recomendações:**

#### **Recomendação 1:**

Implantar rotina visando o regular cumprimento da Lei 8.730/93 e da Portaria Interministerial MP/CGU n.º 298/2007.

---

## **4. APOIO ADMINISTRATIVO**

### **4.1. Subárea - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE**

#### **4.1.1. Assunto - PROGRAMAÇÃO DOS OBJETIVOS E METAS**

##### **4.1.1.1. Informação**



**Informação básica da Ação 2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE (PROGRAMA 0750).**

Trata-se da Ação 2000 – Administração da Unidade, cuja finalidade é constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas. Essas despesas compreendem, dentre outros: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins). O montante de recursos executados nesta Ação, no exercício de 2011, está discriminado no quadro abaixo:

<b>Ação Governamental</b>	<b>Despesas Executadas (R\$)</b>	<b>% da Despesa Executada da Ação em relação à despesa Executada do Programa</b>
2000 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	R\$ 3.282.077,95	100,00%

# Certificado de Auditoria Anual de Contas



Presidência da República - Controladoria-Geral da União - Secretaria Federal de Controle Interno

**Certificado: 201203601**

**Unidade Auditada: 6A.SUPERINTEND.DE POLICIA RODOVIARIA FEDERAL**

**Exercício: 2011**

**Processo: 08658.007333/2012-99**

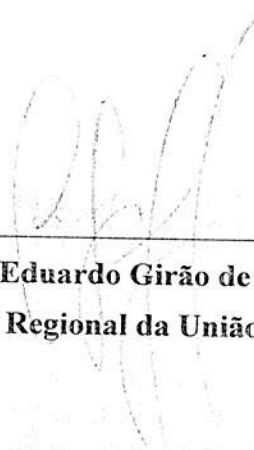
**Município/UF: São Paulo/SP**

Foram examinados os atos de gestão dos responsáveis pelas áreas auditadas, especialmente aqueles listados no art.10 da IN TCU nº 63/2010, praticados no período de **01 de janeiro de 2011 a 31 de dezembro de 2011**.

Os exames foram efetuados por seleção de itens, conforme escopo do trabalho definido no Relatório de Auditoria Anual de Contas constante deste processo, em atendimento à legislação federal aplicável às áreas selecionadas e atividades examinadas, e incluíram os resultados das ações de controle realizadas ao longo do exercício objeto de exame, sobre a gestão da unidade auditada.

Em função dos exames realizados sobre o escopo selecionado, consubstanciados no Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 201115359, proponho que o encaminhamento das contas dos responsáveis referidos no art. 10 da IN TCU nº 63/2010 seja pela regularidade.

São Paulo, 03 de maio de 2012.

  
\_\_\_\_\_  
**Carlos Eduardo Girão de Arruda**

**Chefe da Controladoria Regional da União no Estado de São Paulo**



# Parecer de Dirigente do Controle Interno



Presidência da República - Controladoria-Geral da União - Secretaria Federal e Controle Interno

**Relatório:** 201203601

**Exercício:** 2011

**Processo:** 08658.007333/2012-99

**Unidade Auditada:** 6ª SRPRF/SP

**Município/UF:** São Paulo/SP


Em conclusão aos encaminhamentos sob a responsabilidade da Controladoria-Geral da União quanto à prestação de contas do exercício de 2011 da Unidade acima referenciada, expresse opinião sobre o desempenho e a conformidade dos atos de gestão dos agentes relacionados no rol de responsáveis, a partir dos principais registros e recomendações formulados pela equipe de auditoria.

2. As políticas públicas executadas pela Unidade Jurisdicionada analisada, por intermédio de ações finalísticas relacionadas ao policiamento ostensivo nas rodovias e estradas federais, resultaram na redução de 11% das taxas de mortalidade nas rodovias federais no Estado de São Paulo.
3. Os resultados dos trabalhos de auditoria evidenciaram falhas formais na gestão dos recursos humanos e patrimonial que não impactaram a execução das políticas públicas a cargo da Unidade Jurisdicionada.
4. Como causas estruturantes das constatações identificadas, destacam-se fragilidades no controle administrativo da área de recursos humanos e no planejamento e execução da gestão do patrimônio imobiliário da Unidade. Em função do verificado, recomendou-se principalmente o estabelecimento de rotinas nos controles internos.
5. Não há recomendações do Plano de Providências Permanente pendentes de atendimento. Acrescenta-se que a Unidade não foi relacionada na Decisão Normativa TCU/Nº 110/2010 para apresentação de processo de contas do exercício de 2010. Da mesma forma, inexistem determinações/recomendações do Tribunal de Contas da União para a UJ.
6. Quanto aos controles administrativos internos da Unidade, em análise ao seu grau de exposição aos diversos tipos de riscos, verificou-se a qualidade e suficiência, exceto pela necessidade do aperfeiçoamento das rotinas de controle na área de recursos humanos e patrimonial.
7. Dentre as práticas administrativas adotadas ao longo do exercício que favoreceram positivamente as operações da Unidade, destacam-se a adequada realização e a tramitação dos procedimentos licitatórios.

8. Assim, em atendimento às determinações contidas no inciso III, art. 9º da Lei n.º 8.443/92, combinado com o disposto no art. 151 do Decreto n.º 93.872/86 e inciso VI, art. 13 da IN/TCU/n.º 63/2010 e fundamentado no Relatório de Auditoria, acolho a proposta expressa no Certificado de Auditoria pela regularidade das contas dos responsáveis referidos no artigo 10 da IN TCU n.º 63/2010.

9. Desse modo, o processo deve ser encaminhado ao Ministro de Estado supervisor, com vistas à obtenção do Pronunciamento Ministerial de que trata o art. 52, da Lei n.º 8.443/92, e posterior remessa ao Tribunal de Contas da União.

Brasília/DF, de julho de 2012.

  
**SANDRA MARIA DEUD BRUM**  
Diretora de Auditoria da Área Social  
Substituta